

REGULAMENTO

Corrida de Rua 5KM do Festival Esportivo 45º Anos Canarana-MT

Data da prova: 15/02/2026

Artigo 1º - A denominada corrida será realizada no dia **15 de Fevereiro de 2026**.

Artigo 2º - A concentração dos participantes será em frente à Secretaria de Esportes, terá como percurso a distância de 5 km e iniciará impreterivelmente às 07:30h da manhã para todas as Categorias.

- Entrega das camisetas oficiais do evento, números de peito e chips de cronometragem (**itens de uso obrigatório**) – Dia 14/02 (sábado), das 15:00 às 18:00 horas, na sede da Secretaria de Esportes – SEJEL.
- Horário da concentração – Todos os inscritos deverão se apresentar no local da prova com 1 hora de antecedência da largada, portanto às 06:30h da manhã.
- Horário da cerimônia de premiação – Logo após os últimos colocados cruzarem a linha de chegada.

Artigo 3º - A corrida será disputada na distância de **5 km**, com percurso determinado pela comissão organizadora da prova.

Local do Percurso: Largada em frente a SEJEL na rua Guarita em local indicado, após 100 metros virar à direita na Av. Paraná, seguindo até rotatória da Av. Sete de Setembro, contornando os cones e seguindo na mesma Avenida em sentido a rotatória da Av. Atacado Portal, contornando os cones novamente para seguir sentido a Rua Guarita novamente, finalizando no mesmo ponto de largada.

Artigo 4º - A corrida terá duração máxima de 2 h (cento e vinte minutos) para o circuito de 5 Km.

Artigo 5º - A realização da corrida está sob responsabilidade da Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer e Prefeitura Municipal de Canarana – MT, e colaboradores, os quais terão competência para resolver qualquer problema ou responder dúvidas durante a corrida.

INSCRIÇÕES E PRAZOS

Artigo 6º - Poderá participar da corrida o (a) competidor (a), aqui denominado (a) atleta, que se inscrever na corrida e aceitar todos os termos do mesmo e assumir total responsabilidade por sua participação, no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste regulamento.

§1º - Somente poderão participar do EVENTO, ATLETAS que não estejam suspensos pela CBAt, que não façam uso de substâncias proibidas (Dopping), ou ainda que não estejam cumprindo qualquer tipo de punição impeditiva imposta por Confederações ou Federações de Atletismo, vigente à época do EVENTO. Esta lista de atletas impedidos de participar na prova estará de posse do Árbitro Geral indicado pela CBAt (Confederação Brasileira de Atletismo), e caberá a ele a identificação e advertência aos mesmos.

§2º - A organização poderá, a seu critério, realizar controle antidoping em parceria com a CBAt, seguindo os protocolos da WADA (Agência Mundial Antidoping), sendo a recusa ou evasão considerada infração grave, com desclassificação e comunicação às autoridades competentes.

§3º - Atletas menores de 18 anos, **desde que respeitada a idade mínima de 14 (quatorze anos)**, somente poderão participar mediante autorização expressa dos pais ou responsáveis legais, com firma reconhecida, anexada no ato da inscrição.

Artigo 7º - As inscrições individuais poderão ser realizadas via internet pelo site: **www.g2supersports.com**, do dia **21 de Janeiro até 06 de Fevereiro de 2026**, ou até encerrar o número de vagas.

Artigo 8º - As inscrições serão efetivadas para fins de entrega da numeração de peito e chip.

Oferecemos 03 pontos de hidratação, sendo 1 ponto de água em 1,9Km, 1 ponto no 4,0 Km e 1 no local de largada/chegada.

§1º – A organização poderá solicitar documento de identidade no ato da entrega para conferência da inscrição.

Artigo 9º - Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do chip de cronometragem. O atleta que não retirar seu kit **dentro do prazo estipulado** terá sua **inscrição cancelada automaticamente**, sem necessidade de comunicação prévia, salvo apresentação de justificativa formal aceita pela organização. Os kits não retirados serão **remanejados** a novos participantes interessados, **por ordem de chegada**, respeitando o limite técnico do evento. **Ressalta-se que não há garantia de vagas para atletas não previamente inscritos.**

Artigo 10º - No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento na ficha de inscrição, o (a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

Artigo 11º - As inscrições serão encerradas no dia 06 de fevereiro de 2026 ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite de 500 atletas.

Artigo 12º - A comissão organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 13º - Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Os atletas concordam que a Secretaria de Esportes será o meio de comunicação utilizado pela organização para repassar informações e atualizações referentes à corrida por meio do e-mail: sejelcanaranamt@gmail.com, ou pelo telefone (66) 9.9726-6314 Adriano Zenaro.

Parágrafo único: Ao se inscrever na prova, o atleta declara estar em boas condições físicas e psicológicas, reconhecendo os riscos associados à prática esportiva e isentando os organizadores de qualquer responsabilidade por danos decorrentes de sua participação.

Artigo 14º - A inscrição é pessoal e intransferível. Qualquer substituição de atleta só será permitida mediante autorização formal prévia da organização. O atleta que ceder seu número de peito sem autorização será responsável por quaisquer acidentes ou danos sofridos ou causados por terceiros, isentando a organização e seus parceiros de qualquer responsabilidade, salvo nos casos de comprovada culpa. Atletas que praticarem qualquer tipo de fraude documental ou se identificarem como terceiros para obter vantagens indevidas serão desclassificados e poderão responder criminalmente, além de serem impedidos de participar de futuras edições.

Obs: Atletas que trocarem números por conta própria, ficarão impedidos de receberem qualquer premiação.

INSTRUÇÕES E PRAZOS

Artigo 15º - A cada atleta será fornecido um kit oficial, composto por camiseta oficial do evento, número de peito e chip de cronometragem, que deverão ser utilizados conforme as orientações da organização.

§1º – O número de peito deverá ser usado **visivelmente no peito**, sem rasuras, alterações ou obstruções, durante toda a realização da prova.

§2º – O uso da CAMISETA OFICIAL DO EVENTO é OBRIGATÓRIO durante todo o percurso, da largada à chegada.

§3º – O uso incorreto ou a ausência do número de peito, do chip ou da camiseta oficial **resultará em desclassificação automática** do(a) atleta.

Artigo 16º - A participação do(a) atleta na corrida é estritamente individual, sendo proibido qualquer tipo de auxílio externo durante o percurso, inclusive comunicação por dispositivos eletrônicos ou fones de ouvido, excetuam-se dispositivos de auxílio médico ou acessibilidade, mediante comunicação prévia à organização, por escrito ou no ato da retirada do kit.

Artigo 17º - O acompanhamento dos atletas por treinadores, equipes de assessoria, amigos, ou terceiros utilizando bicicleta, veículos ou qualquer outro meio será considerado infração e acarretará a desclassificação do(a) atleta envolvido(a).

Artigo 18º - Na hipótese de desclassificação de atletas que tenham ocupado as primeiras colocações, os classificados subsequentes, conforme tempo oficial registrado pela cronometragem, serão chamados sucessivamente.

Artigo 19º - Os atletas devem estar atentos a desníveis, obstáculos, aclives e declives ao longo do percurso. A organização se responsabiliza pela sinalização adequada, mas não responderá por acidentes decorrentes desses fatores.

Artigo 20º - O(a) atleta deverá retirar-se imediatamente da corrida caso seja orientado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora. O descumprimento dessa ordem poderá acarretar sanções e responsabilização por danos decorrentes.

Artigo 21º - A corrida será coberta por Seguro Corrida, válido exclusivamente para os atletas oficialmente inscritos. O evento contará com “Permit” homologado, seguindo as regras da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), da Federação de Atletismo de Mato Grosso (FAMT) e as diretrizes deste regulamento.

§1º – O chip deverá ser fixado ao cadarço do tênis, preferencialmente no pé esquerdo e na posição vertical. O uso incorreto poderá comprometer a leitura do tempo e isenta a organização de responsabilidade na apuração dos resultados.

CATEGORIAS

Artigo 22º – A corrida será disputada na modalidade de 5 km, com premiação nas seguintes categorias:

I – Categoria Geral

Aberta a todos os atletas regularmente inscritos, do sexo masculino e feminino, independentemente de idade ou local de residência. A classificação será definida por ordem de chegada do 1º ao 5º lugar.

II – Categorias por Faixa Etária

Os(as) atletas serão classificados(as) também nas seguintes faixas etárias, conforme o sexo biológico declarado no registro civil de nascimento:

- a) 14 a 29 anos – Masculino / Feminino
- b) 30 a 39 anos – Masculino / Feminino
- c) 40 a 49 anos – Masculino / Feminino
- d) 50 a 59 anos – Masculino / Feminino
- e) 60 ou mais – Masculino / Feminino

Parágrafo 1º – Atletas com idade entre **14 e 17 anos** poderão **competir oficialmente**, integrar a **classificação geral e por faixa etária**, e **receber premiação**, desde que apresentem **autorização expressa dos pais ou responsáveis legais**, conforme disposto neste regulamento.

Parágrafo 2º – É **expressamente vedada** a participação de atletas com **idade inferior a 14 (treze) anos** no evento, **em qualquer modalidade**, seja de forma competitiva, recreativa, promocional ou demonstrativa.

Parágrafo 3º – Para efeitos de classificação, premiação e organização geral da prova, os(as) atletas serão divididos(as) nas categorias Masculina e Feminina, com base no sexo biológico constante no registro civil de nascimento.

Parágrafo 4º – Esta definição segue os critérios estabelecidos pela World Athletics, pela Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt) e pelas respectivas federações estaduais, cujas normativas técnicas adotam o sexo biológico como parâmetro de elegibilidade em competições oficiais.

Parágrafo 5º – A política de definição de categorias por sexo biológico visa preservar a igualdade competitiva e a integridade esportiva, e não tem como finalidade restringir identidades de gênero.

PREMIAÇÃO

Artigo 23º - A premiação (medalhas e prêmios em dinheiro) será entregue no local da prova, logo após o término oficial.

A premiação desta corrida será assim distribuída:

Os 05 (cinco) primeiros atletas colocados na Categoria Geral tanto masculino como no feminino da corrida de 5 km, receberão o respectivo prêmio em dinheiro e medalha (conforme tabelas abaixo).

		GERAL MASCULINO			GERAL FEMININO		
1°	Medalha	R\$ 2.000,00		Medalha	R\$ 2.000,00		
2°	Medalha	R\$ 1.500,00		Medalha	R\$ 1.500,00		
3°	Medalha	R\$ 1.000,00		Medalha	R\$ 1.000,00		
4°	Medalha	R\$ 750,00		Medalha	R\$ 750,00		
5°	Medalha	R\$ 500,00		Medalha	R\$ 500,00		

Na Categoria por Faixa Etária, **em cada faixa etária**, tanto no masculino quanto no feminino, serão entregues medalhas do 1º ao 5º lugar e premiação em dinheiro. Conforme Quadro abaixo:

FAIXA ETÁRIA FEMININO										
	14 A 29 ANOS		30 A 39 ANOS		40 A 49 ANOS		50 A 59 ANOS		60 ANOS ACIMA	
1º	Medalha	R\$ 500,00	Medalha	R\$ 500,00						
2º	Medalha	R\$ 400,00	Medalha	R\$ 400,00						
3º	Medalha	R\$ 300,00	Medalha	R\$ 300,00						
4º	Medalha	R\$ 200,00	Medalha	R\$ 200,00						
5º	Medalha	R\$ 100,00	Medalha	R\$ 100,00						
FAIXA ETÁRIA MASCULINO										
	14 A 29 ANOS		30 A 39 ANOS		40 A 49 ANOS		50 A 59 ANOS		60 ANOS ACIMA	
1º	Medalha	R\$ 500,00	Medalha	R\$ 500,00						
2º	Medalha	R\$ 400,00	Medalha	R\$ 400,00						
3º	Medalha	R\$ 300,00	Medalha	R\$ 300,00						
4º	Medalha	R\$ 200,00	Medalha	R\$ 200,00						
5º	Medalha	R\$ 100,00	Medalha	R\$ 100,00						

§1º – Os prêmios em dinheiro serão pagos mediante apresentação de documento de identidade e dados bancários, com depósito em até 20 (vinte) dias úteis após o evento. Não serão feitos pagamentos a terceiros.

Parágrafo único: Em hipótese alguma haverá acúmulo de premiação. A classificação obedecerá à ordem de chegada, com prioridade à categoria Geral. Atletas que forem premiados(as) na categoria Geral não concorrerão à premiação na categoria faixa etária. A premiação será única e vinculada automaticamente à primeira categoria em que o(a) atleta se classificar. Não será permitida a troca de categoria após a apuração oficial dos resultados.

Artigo 24º - Os 500 Primeiros (as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida. Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito. Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 25º - As 5 (cinco) primeiras colocações das categorias GERAL masculina e feminina de 05 km serão definidas por ordem de chegada. Para as categorias por faixa etária a classificação será pelo tempo bruto registrado pelos tapetes de cronometragem.

Artigo 26º - Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a faixa etária dele for chamada.

§1º – O(a) atleta que não comparecer ao pódio quando sua categoria for chamada perderá automaticamente o direito à premiação (troféu e/ou valor em dinheiro).

Artigo 27º - Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial da organização (<https://g2supersports.com>).

CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 28º - Todos (as) os (as) atletas deverão estar cientes que são responsáveis por toda sua integridade física, sendo convededores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A organização não se responsabilizará pela saúde física dos atletas, sendo de total responsabilidade do mesmo as informações no ato da inscrição.

Artigo 29º - O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Artigo 30º - Os organizadores da corrida não têm responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento as normas da Confederação Brasileira de Atletismo, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde. A transferência para rede privada será de exclusiva responsabilidade do atleta ou acompanhante.

Artigo 31º - O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a organização de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 32º - Todos os atletas, staffs e organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a organização e para os patrocinadores desta corrida.

Artigo 33º - A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à corrida têm os direitos reservados a organização.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 34º - A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 35º - Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento e com pagamento de uma taxa de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), que será devolvida caso proceder o processo.

Artigo 36º - Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

§1º – Não haverá guarda-volumes no evento, cada atleta será responsável por seus pertences. A organização não se responsabiliza por qualquer bem de valor, como celulares, relógios, cartões, dinheiro ou documentos. É de responsabilidade exclusiva do(a) atleta a guarda de seus pertences.

Artigo 37º - Em caso de dúvidas ou para demais informações técnicas, entre em contato com o telefone: (66) 9.9726-6314 Adriano Zenaro ou pelo e-mail: sejelcanaranamt@gmail.com.

Artigo 38º - A comissão organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 39º - As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

A Comissão Organizadora será composta por: Secretaria de Esportes e Coordenadores do evento.

Artigo 40º – A Comissão Organizadora poderá suspender ou cancelar a prova em caso de chuva intensa, riscos à segurança pública, impedimentos legais ou por força maior.

§1º – Nessas hipóteses, a corrida será considerada encerrada para fins administrativos, não havendo reposição da prova nem devolução de valores.

§2º – A organização não se responsabiliza por gastos realizados por atletas com deslocamentos, hospedagem ou alimentação.

Artigo 41º – Proteção de Dados Pessoais: Ao se inscrever no evento, o(a) atleta autoriza a coleta, armazenamento e uso de seus dados pessoais (como nome, CPF, data de nascimento, telefone e e-mail) exclusivamente para fins de organização, comunicação e execução da corrida, respeitando os princípios da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). O(a) atleta poderá, a qualquer tempo, solicitar o acesso, correção ou exclusão de seus dados por meio dos canais oficiais de contato do evento.

Artigo 42º – Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Canarana – MT, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas ou conflitos oriundos deste regulamento.

Revisão 01: 27-01-2026:

Em função do aumento de vagas foi alterados dois artigos.

Onde Lia-se:

Artigo 11º - As inscrições serão encerradas no dia 06 de fevereiro de 2026 ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite de 420 atletas.

Agora se lê:

Artigo 11º - As inscrições serão encerradas no dia 06 de fevereiro de 2026 ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite de 500 atletas.

Onde Lia-se:

Artigo 24º - Os 420 Primeiros (as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida. Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito. Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Agora se lê:

Artigo 24º - Os 500 Primeiros (as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida. Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito. Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.